

Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI DO GABINETE DO VEREADOR EDIMAR VITORAZZI

Dispõe sobre denominação da Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Santa Cruz, Município de Linhares/ES.

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 000867/2014

ABERTURA: 14/04/2014 - 14:09:16

REQUERENTE: EDIMAR VITORAZZI

DESTINO: GABINETE- PRESIDENTE

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLESportiva LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA CRUZ, MUNICÍPIO DE LINHARES/ES.

PROTOCOLISTA

Art. 1º. Fica denominada de **PAULO JOSÉ MENEGARDO** a Quadra Poliesportiva construída à margem da BR-101, Km 141, Bairro Santa Cruz, Município de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Joaquim Calmon" da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de abril do ano dois mil e quatorze.

Edimar Vitorazzi
Vereador



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo “Antenor Elias”

PROJETO DE LEI

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE QUADRA POLIESPORTIVA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Art. 1º - Fica denominado PAULO JOSÉ MENEGARDO a QUADRA POLIESPORTIVA situada na Comunidade do Bairro Santa Cruz – Linhares – Estado do Espírito Santo.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.



MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares



EDMAR VITORAZZI
Vereador



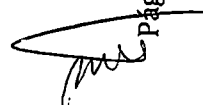
Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo “Antenor Elias”

PROJETO DE LEI

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE QUADRA POLIESPORTIVA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Art. 1º - Fica denominado PAULO JOSÉ MENEGARDO a QUADRA POLIESPORTIVA situada na Comunidade do Bairro Santa Cruz – Linhares – Estado do Espírito Santo.

 **Página 1**



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.



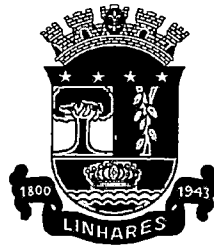
MILTON SIMON BAPTISTA

Presidente da Câmara Municipal de Linhares



EDMAR VITORAZZI

Vereador



PROTOCOL...
N.º 886/2014
Em 14 de 04 de 2014
JF

Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI

**"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE QUADRA POLIESPORTIVA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Art. 1º - Fica denominado PAULO JOSÉ MENEGARDO a QUADRA POLIESPORTIVA situada na Comunidade do Bairro Santa Cruz – Linhares – Estado do Espírito Santo.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA PROCURADORIA

PROJETO DE LEI Nº 000886/2014

**"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE QUADRA POLIESPORTIVA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Projeto de Lei de autoria do Ilustre Vereador **MILTON SIMON BAPTISTA e EDMAR VITORAZZI**, dispondo sobre denominação de próprios, dando outras providências.

O Projeto de Lei destacado, dependendo de sanção do Chefe do Poder Executivo Municipal, tendo, amplo respaldo na Lei Orgânica Municipal, não existindo qualquer motivação que impeça seu andamento normal nesta Casa de Leis.

A votação deverá ser efetivada pelo voto da maioria qualificada, haja vista tratar-se de projeto de denominação de próprios e logradouros públicos, conforme dispõe o Inciso VIII do art. 181 do Regimento Interno, no tange ao processo de votação, deverá ser obrigatoriamente pelo processo de NOMINAL, segundo a ótica do inciso II do artigo 191 C/C o inciso IX do artigo 198 do mesmo diploma legal.

Página 1



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Assim, a **PROCURADORIA** da câmara Municipal de Linhares, entendendo não haver qualquer óbice para o prosseguimento do Projeto de Lei que ora se discute, é de Parecer Favorável à sua aprovação, por ser **CONSTITUCIONAL**.

É o Parecer, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", 22 de abril de dois mil e treze.



ELDO VALNEIDE VICHI
Procurador Geral



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 000886/2014 de autoria dos Ilustres Vereadores Milton Simon Baptista e Edmar Vitorazzi:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo e objetiva denominar de PAULO JOSÉ MENEGARDO a quadra poliesportiva situada na comunidade do bairro Santa Cruz.

Analisando os termos do projeto, cumpre destacar que no tocante a Competência, o mesmo é plenamente constitucional, uma vez que há previsão na Lei Orgânica do Município de Linhares-ES, em seu art.15.

Ademais, saliente-se que o mencionado preenche todos os requisitos legais necessários, tais como, a certidão de óbito do homenageado e o número de assinaturas dos membros da Associação de moradores do Bairro Santa Cruz/ Linhares.

Dito isso, com relação ao procedimento de votação, deve ser observado o artigo 180, I do Regimento Interno da Casa, que as deliberações do Plenário no que tange ao projeto de lei em questão deverão ser por **MAIORIA ABSOLUTA** dos membros da Câmara, quanto à votação deverá ser atendido o processo **NOMINAL DE VOTAÇÃO**, conforme disposto no inciso II, do artigo 191 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Perante o exposto, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** da Câmara Municipal de Linhares, reunida com todos seus membros, após análise e apreciação do Projeto em destaque, é de **PARECER FAVORÁVEL** à sua **APROVAÇÃO**, por ser **CONSTITUCIONAL**.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

É o parecer, salvo melhor Juízo de Vossas Excelências.

Plenário “Joaquim Calmon”, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de 2014.


MARCELO PESSOTI
Presidente


MIRAVALDO PEREIRA DE ALMEIDA
Relator



Estado do Espírito Santo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Processo(s) Nº _____

Em _____ / _____ / _____

PROCEDÊNCIA:

Externo **007188/2014**
 Procedência: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO B SANTA CRUZAMOS
 Abertura: 07/04/2014 Hora: 16:12.28
 Chave WEB: 2012164591368792014 (<http://ws.linhares.es.gov.br/>)
 Destinatário: DEPARTAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO
 Assunto: COMUNICA QUE APÓS LEVANTAMENTO FEITO NA REUNIÃO P/ VOTAÇÃO DA ESCOLHA DO NOME DA QUADRA POLI ESPORTIVA, FOI COLOCADO EM PAUTA OS SEGUINTE NOME P/ VOTAÇÃO.

DISTRIBUIÇÃO

SEMER

ASSUNTO:

2

Ata 01/2014

Linhares, 22 de fevereiro de 2014.

Hoje às 19:30h na extensão do CRAS Bairro Santa Cruz aconteceu nesta dependência uma reunião para votação da escolha do nome da quadra Poli Esportiva, construída a margem da BR 101 Km 141 Bairro Santa Cruz. A referida reunião foi antecipadamente divulgada na comunidade.

Após levantamento foi colocado em pauta os seguintes nomes para a votação:

- Francisco Houttequeste
- Alfredo Bispo dos Santos
- Paulo José Menegardo
- Celestino do Nascimento
- Idália Ribeiro dos anjos
- Jaime Rocha
- Jair de Paula Ferreira

Totalizando assim 07 (sete) nomes.

Estiveram presentes nesta reunião os nomes que seguem a baixo assinados e em anexo, e o número de votantes por candidato apresentado.

Externo

007188/2014

Procedência: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO B SANTA CRUZAMOS

Abertura: 07/04/2014 Hora: 16:12:28

Chave WEB: 2012164591368792014 (<http://ws.linhares.es.gov.br/>)

Destinatário: DEPARTAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO

Assunto: COMUNICA QUE APÓS LEVANTAMENTO FEITO NA REUNIÃO P/ VOTAÇÃO DA ESCOLHA DO NOME DA QUADRA POLI ESPORTIVA, FOI COLOCADO EM PAUTA OS SEGUINTE NOMES P/ VOTAÇÃO.

AMOSC
Associação de Moradores
do Bairro Santa Cruz Linhares
CNPJ: 36.023.406/0001-37
Av. Antenor Elias - CEP 29908-020
Linhares - Esp. Santo
Crisney Santos



03	m
FL	RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DA BAHIA
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL PESSOAS NATURAIS
 DISTRITO SEDE - Av. Europa, s/n- Dinah Borges
 COMARCA DE EUNÁPOLIS-Forum Des. Mário Albiani
 CEP 45820-000 EUNÁPOLIS - BA
 Tel: (073) 281-6282 Fax: (073) 281-3211
 Sandra Regina Laves Santiago Coelho-Oficiala
 Maria Raimunda Lima Silva-Suboficiala desig.

CERTIDÃO DE ÓBITO

Eu, Sandra Regina Laves Santiago Coelho, Oficiala do Registro Civil do Distrito Sede, CERTIFICO que, no livro de registro de óbitos no C 6, existente em meu poder e cartório, às fls. 161, consta o termo nº 3084 do óbito de:

PAULO JOSE MENEGARDO

falecido a 23 de janeiro de 2001, às 09:30 horas, no Hospital das Clínicas, nesta Cidade, de sexo masculino, natural de Espirito Santo, Estado do Espírito Santo, domiciliado e residente em Linhares, BR. 101 KM. 141 Bairro Canivete, com quarenta e nove anos de idade, estado civil casado, filho de ALVINO MENEGARDO e de OLIVIA CELESTRINI.

Foi declarante EVANDRO AGRIZZI, óbito firmado pelo(a) Dr(a). João Carlos da Silva, que deu como causa da morte Fallencia multipa órgão SEPSIS. Politraumatismo.

Sepultado no Cemitério de Soretama- Espirito Santo.

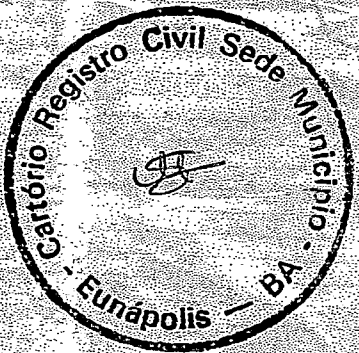
Observações: registro feito em vinte e três de janeiro de dois mil e um. deixou filhos, deixou bens..

O referido é verdade e dou fé

Eunápolis, 23 de janeiro de 2001

[Handwritten Signature]

OFICIAL



Cartório de Registro Civil das
 Pessoas Naturais
 Comarca e Cidade de Eunápolis-BA
 Maria Raimunda Lima Silva
 Oficial Substituta
 Eunápolis - BA

Cita 01/2014

Cinhoros, 22 de fevereiro de 2014

Hoje às 19:30h. na extensão do CRAS Bairro Santa Cruz aconteceu nesta dependência uma reunião para votação da escolha do nome da "quadra" Poli Esportiva Construída a margem da Br 101 Km 141 Bairro Santa Cruz. A reunião foi antecipadamente divulgada na Comunalidade.

Após levantamento foi colocada em pauta os seguintes nomes para votação:

Francois Hauttequeste

Alfredo Riapo dos Santos

Paulo José Menegarda

Albertino do Nascimento

Idalio Ribeiro dos Anjos

Jaime Rocha

Jair de Paula Ferreira

Totalizando assim sete nomes.

Estiveram presentes nesta reunião os nomes que seguem abaixo assinado e em anexo o número de votantes por candidato apresentada.

Ass: Solange de Jesus Gonçalves

Rosimere Leonel Menegarda

Maria Elvira Hauttequeste Silva

Walter M. Leonel Menegarda, Maurício Mano Valle

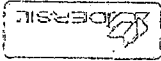
Ana Paula Leonel Menegarda Aquizzi

Ariacine Santos

Juliana Rocha Jac

Anexo ata 02/2014

Candidatos: Francisco Haulttequeste
 Maria Elvira Haulttequeste Silva
 Candidatos: Paulo José Menegardes
 Quirino Carmo Menegardes
 Adriano Santos
 Ana Paula Leonel Menegardes Aguzzi
 Eliana Rocha Dias
 Cláudia Santos
 Rocha M^g Leonel Menegardes
 Gabriel Leonel Menegardes Miranda
 Edange de Jesus Gonçalves
 Maurício Wassmoller
 Fernando Esteves Pedrosa
 Sidney Santos
 Reimere Leonel Menegardes
 Rosiane A. Pereira dos Santos
 Lucas Augusto Leonel Menegardes
 Edson Aguzzi
 Edson Monteiro Milanes
 Roberto Medina dos Santos
 Ingrida de Jesus
 Luciano Adriano Rocha
 Isabella Zuliani
 Herceni Tocатели Augusto
 Eduardo Tocатели Augusto
 Bethlean Tocатели Augusto
 Jair Pedro C. Aguzzi
 Junité Pereira de Souza
 Thiane Alves Dangel
 Alécia Alves Domingos
 Jéssica Vitor Santos



www.cadersil.com.br

[Lined area for handwritten notes, currently blank]

31/05

Atenc. J. L. L. /
Elev. J. L. L. /
des. L. L. L. /
des. L. L. L. /

FL. RUBRICA	06	~
-------------	----	---

Alquino Santos
Belza Maria Leonel Menegonda
Marque Sindi

Presidente: Cleidy Fontana

Vice Presidente: Doris Ferraz de Castro

Diretor Social:

Guaraci Alves Pedrosa

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

28 10 705

Station Rubens

Station de Pont Marais
Station de Saugey

Station

Val de Saône

Station de Saugey

Station de Saugey

Station de Saugey

Station de Saugey

Station de Saugey

Station de Saugey

Station de Saugey

Station de Saugey

Station de Saugey

Station de Saugey

Station de Saugey

Station

Station

Station

Station

Station

Station

Station

Station

Station

Station

FL RUBRICA	FL
2	2

A₀₁
DBP

Para conhecimento e
demais providências

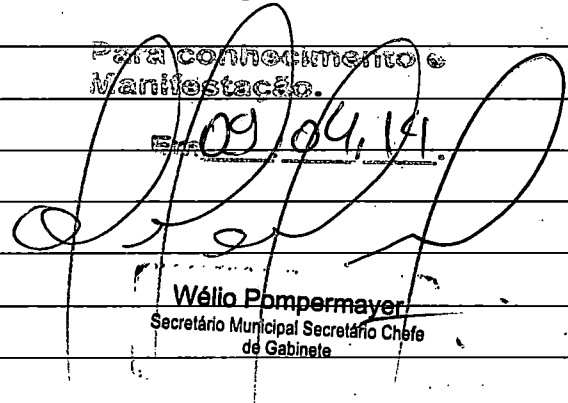
(m, 07/04/44

^M
Setor de Protocolo

A JEMEL

Para conhecimento e
Manifestação.

09/04/44



Wélio Pompermayer
Secretário Municipal Secretário Chefe
de Gabinete



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI

**"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE QUADRA POLIESPORTIVA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Processo Nº 000886/2014

ABERTURA: 14/04/2014 - 16:56:44

REQUERENTE: MILTON SIMON BAPTISTA

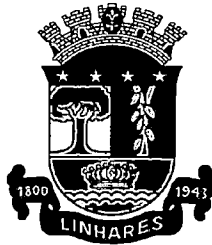
DESTINO: GABINETE- PRESIDENTE

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE QUADRA
POLIESPORTIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PROTOCOLISTA

Art. 1º - Fica denominado PAULO JOSÉ MENEGARDO a QUADRA POLIESPORTIVA situada na Comunidade do Bairro Santa Cruz – Linhares – Estado do Espírito Santo.



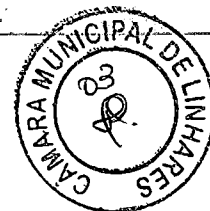
Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Of.0338/2014-SEMEL

Linhares, 11 de abril de 2014.

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Milton Simon Baptista

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Venho através deste, informar a Vossa Excelência sobre as intenções da Comunidade do bairro Santa Cruz em Nomear a Quadra Poliesportiva do bairro conforme processo em anexo, encaminho para que Vossa Excelência tome conhecimento e as medidas cabíveis.

Atenciosamente,



TALMA GAMA CURTO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer